

6. Diretrizes relativas a POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS E INCLUSÃO DIGITAL (realizada em 17/5/2010)

6.1. Fomento à política pública, no âmbito municipal, de desenvolvimento e reaplicação de tecnologias sociais, visando promover a inclusão social por meio de ações que melhorem a cidade de porto alegre e a qualidade de vida de seus habitantes:

6.1.1. Mapeamento permanente das práticas sociais desenvolvidas, identificando as que se caracterizam como tecnologias sociais visando à formação de um banco de informações de acesso público que viabilize sua reaplicação.

6.1.2. Orientação sobre fontes de financiamento para projetos relativos ao desenvolvimento ou reaplicação de ciência e tecnologia para apoio à inovação social.

6.1.3. Disponibilização de recursos orçamentários para a elaboração e o apoio a projetos educativos e de divulgação de ciência e tecnologia, capazes de articular a produção e a transmissão do conhecimento, objetivando a resolução de problemas da sociedade, envolvendo diferentes segmentos da sociedade e privilegiando abordagens transdisciplinares, estimulando o debate sobre ciência e qualificando os agentes participantes no desenvolvimento de tecnologias sociais.

6.1.4. Planejamento de ações baseadas em diagnóstico das áreas geográficas e temáticas a serem beneficiadas pelas tecnologias sociais, promovendo a sinergia entre os projetos semelhantes e a otimização pelo monitoramento permanente.

6.1.5. Formação de grupo técnico no Executivo Municipal para implantar ações de planejamento e avaliação.

6.2. Apoio à aproximação entre Instituições de Ensino Superior, empresas, centros de pesquisa, serviços públicos e privados e organizações não-governamentais que articulem as tecnologias sociais no contexto da cidade por meio de projetos longitudinais integrados, que sejam aprimorados em função dos resultados obtidos a curto e a médio prazo:

6.3. Inclusão de fomento e incentivo ao desenvolvimento de tecnologias sociais na proposta de lei municipal de inovação.

6.4 incremento à Inclusão Digital, por meio de:

6.4.1. Estratégia Municipal de Inclusão Digital

6.4.1.1. Que a gestão municipal garanta sinergia entre as secretarias e demais órgãos municipais na promoção e uso do acesso às TICs;

6.4.1.2. Registro e divulgação das iniciativas que promovem acesso público às TICs e serviços complementares, caracterizando a política pública para a área de inclusão digital em Porto Alegre;

6.4.1.3. Viabilização da captação e aplicação de investimentos para inclusão digital em duas frentes: pela sinergia entre os atores que promovem as TICs para a busca de recursos federais e internacionais e pela instituição de um Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia.

6.4.2. INCREMENTO À ACESSIBILIDADE:

6.4.2.1. Garantia da presença dos espaços públicos de inclusão digital (telecentros, laboratórios de escolas, centros pagos e outras iniciativas) quando da implantação de programas ou projetos das secretarias do município;

6.4.2.2. Consolidação dos pontos de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) disponíveis para o uso público no município de Porto Alegre e divulgação para a comunidade por intermédio de mídias já utilizadas pela Política de Comunicação da Prefeitura;

6.4.2.3. Garantia da existência de pontos de acesso às TICs que atendam a requisitos de acessibilidade universal, bem como adequação ao público infantil, à terceira idade e a PNE (Pessoas com necessidades especiais);

6.4.2.4. Universalização do acesso à banda larga no município, tendo como alvos prioritários áreas de atendimento público (escolas, telecentros, postos de saúde) e comunidades adjacentes, promovendo novos investimentos e maximizando o uso dos investimentos já realizados.

6.4.3. Políticas para a Educação, Ciência e Tecnologia nas escolas municipais:

6.4.3.1. Garantia de possibilidade de reorganização dos tempos e espaços das escolas face às transformações e às oportunidades trazidas pelo uso da tecnologia;

6.4.3.2. Investimentos sistemáticos na ampliação das ações educativas na área das tecnologias sociais e TIC, promovendo a aquisição e/ou atualização de equipamentos e formação de professores.

6.4.4. Políticas para o programa de telecentros:

6.4.4.1. Redefinição do modelo de gestão dos telecentros (reavaliar os objetivos, resgatar o caráter educativo, definir responsabilidades, analisar possibilidades de sustentabilidade e definir formação de mensuração dos resultados);

6.4.4.2. Previsão de investimentos sistemáticos para aquisição e atualização de equipamentos e formação de monitores e coordenadores dos Programas Telecentros;

6.4.4.3. Integração dos projetos das diferentes secretarias municipais (ou mesmo das esferas estadual e federal) existentes nas OSCs/ONGs na perspectiva de se alcançar a transversalidade e qualificar pedagogicamente os ambientes de telecentros;

6.4.4.4 Desenvolvimento de estratégias de comunicação à sociedade das ações dos telecentros e programas de tecnologias sociais neles desenvolvidos.

6.5. Capacitação de Multiplicadores:

6.5.1. Investimento na capacitação e na formação dos multiplicadores (professores, monitores de telecentros, servidores municipais) no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para os diferentes espaços de inclusão digital da cidade.

6.5.2. Promoção de cursos, seminários e oficinas práticas visando ao continuado desenvolvimento dos profissionais inseridos no processo de inclusão digital e desenvolvimento de tecnologias sociais na cidade.

6.5.3. Promoção do uso da tecnologia instalada para desenvolver nos jovens da comunidade habilidades e competências requisitadas nas crescentes oportunidades de trabalho na área da tecnologia da informação e de tecnologias sociais.

6.5.4. Aproximação e intercâmbio com as instituições de Ensino Superior locais para o desenvolvimento de parcerias na área de pesquisa aplicada às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e de tecnologias sociais.

6.5.5. Aproveitamento, sempre que viável, de soluções/ inovações desenvolvidas pelas empresas de tecnologia na proposta de políticas públicas, visando a estimular e qualificar a inclusão digital e de tecnologias sociais.